



REQUERIMENTO Nº 279/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Betim

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer, depois de aprovado, que encaminhe a seguinte solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Solicita que seja realizado uma avaliação técnica da situação e se possível providenciar a implantação do fornecimento de aparelhos de sensor de Glicose para os portadores de Diabetes Mellitus Tipo I.

Justificativa: A presente solicitação se faz necessária em atendimento a demanda recebida no gabinete, por meio dos portadores da doença Crônica que residem no Município de Betim, e relatam que em há vários municípios que já fornecem o insumo.

Considerando que o paciente portador de Diabetes Mellitus, doença crônica que exige controle rigoroso e contínuo dos níveis de glicose no sangue, a fim de prevenir complicações agudas e crônicas, como hipoglicemias, hiperglicemias, internações recorrentes, além de danos renais, neurológicos, oftalmológicos e cardiovasculares.

O uso do sensor de monitorização contínua da glicose, que dispensa múltiplas perfurações diárias nos dedos, é clinicamente indicado por proporcionar monitoramento mais preciso e em tempo real, permitindo ajustes imediatos na alimentação, na atividade física e na insulinoterapia. Tal tecnologia contribui significativamente para a redução de episódios de hipoglicemia, especialmente os assintomáticos, que representam risco iminente à saúde e à vida do paciente.

Além disso, a necessidade de furar os dedos várias vezes ao dia causa dor, desconforto, lesões locais e baixa adesão ao tratamento, comprometendo o controle glicêmico adequado. O sensor contínuo promove maior adesão ao tratamento, melhora a qualidade de vida e favorece o autocuidado, aspectos fundamentais no manejo do Diabetes Mellitus.

Ressalta-se ainda que o fornecimento do sensor pode resultar em redução de custos ao sistema público de saúde, ao prevenir complicações, atendimentos de urgência e internações hospitalares decorrentes do mau controle glicêmico.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade do fornecimento do sensor de glicose sem perfuração pelo Município de Betim.

Câmara Municipal de Betim, 29 de janeiro de 2026.


Carlos de Oliveira Silva
Carlin Amigão
Vereador